

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-Ba

Praça da matriz - 224 - Cep. 44890 - 000 - Centro - Canarana - Ba. Tel. 74 - 3656 - 2154/2159
CNPJ 13.714.464/0001-01

PORTARIA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de alíquota de cálculo da Unidade Fiscal Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a UFM (Unidade Fiscal Municipal) que terá como base de cálculo o IPCA em substituição à extinta UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário


Carlos Alberto A. Cardoso
Secretário da Fazenda
CPF 156.612.105-15

Canarana(Ba), 09 de janeiro de 2013
GABINETE DO SECRETÁRIO